



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

1 **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 001/2021 do Conselho Fiscal do Instituto de**
2 **Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante – PREVBRILHANTE.**
3 Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 09h, na sala de reuniões do
4 Instituto de Previdência Municipal reuniram-se os membros do Conselho Fiscal presentes:
5 Ana Flavia Cardoso da Silva, Berenice Teodoro Estigarribia e Rita de Cassia Silva Ortega de
6 Souza para apreciação e análise das contas dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril do
7 ano de 2021. As conselheiras disseram inicialmente que com a troca de gestão tanto no
8 Executivo quanto no Legislativo ficou inviável comparecer antes e também por conta das
9 restrições impostas pela pandemia do Coronavírus, sendo de compreensão tanto da Diretoria
10 quanto do Conselho Curador do PrevBrilhante. As conselheiras fizeram as seguintes
11 observações e sugestões: **1.** Que o setor de contabilidade do Instituto verifique a Instrução do
12 Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do sul-TCE MS quanto a necessidade de que as
13 notas fiscais sejam atestadas por dois servidores; **2.** Que o responsável pelas compras e
14 processos licitatórios do Instituto se atente para a Instrução Normativa nº 73 de 05/08/2020 do
15 TCE MS quanto as exigências na realização correta de pesquisa de preços em termos de
16 quantidade e formas de orçamento; **3.** Que seja anexado no movimento mensal o relatório de
17 aposentadorias e pensões bem como das extinções que ocorrerem para acompanhamento do
18 Conselho da evolução e dos gastos do Instituto com aposentadorias e pensões. Em relação as
19 contas observaram a necessidade de rubricar todas as folhas dos termos de referencia e não
20 apenas assinar a última folha e observar quando as coletas retornam pois algumas estavam
21 apagadas. Destacaram que referente a compra direta para purificadores de água deva ser feito
22 uma justificativa da forma de pesquisa utilizada pois todos orçamentos foram via e-mail e uns
23 não estavam assinados. As conselheiras observaram o retorno da carteira de investimentos
24 durante os meses e que no acumulado do ano o retorno é positivo O conselho também
25 observou que os repasses previdenciários e os parcelamentos vigentes foram realizados com
26 pontualidade. Após análise e verificação dos documentos apresentados, estando os gastos
27 dentro do previsto e as aplicações em conformidade com as exigências da Legislação em
28 vigor, o conselho declara aprovada as contas dos meses supracitados. Nada mais havendo a
29 tratar encerram a reunião, lavrando-se a presente ata.
30 **ANA FLAVIA CARDOSO DA SILVA**
31 **BERENICE TEODORO ESTIGARRIBIA**
32 **RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA**